Moção Nº 70/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Priscilla Cavanha que subscreve este documento, manifesta Moção de Repúdio a senadora Soraya Thronicke, que chamou o Frei Gilson de 'falso profeta' e o acusou de misoginia.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o debate público deve ser pautado pelo respeito mútuo, pela responsabilidade no uso da palavra e pela valorização do diálogo democrático. Declarações dessa natureza, especialmente quando partem de uma autoridade pública, contribuem para a polarização e podem ferir a honra e a dignidade de pessoas e instituições religiosas.

Ressaltamos a importância da liberdade de expressão, mas enfatizamos que ela deve ser exercida com equilíbrio, prudência e compromisso com a verdade, evitando acusações generalizadas e termos que possam incitar desrespeito ou intolerância.

Falar daquilo que é sagrado e atacar alguém que leva a verdade de Cristo é inadmissível. Vivemos em um tempo em que pessoas querem viver o seu próprio evangelho e não aceitam a verdade de Cristo, que está na sagrada escritura.

Cada pessoa tem o direito de seguir ou não a palavra de Cristo, mas atacar aquilo que compete à vontade e verdade de Cristo não é e nunca será aceitável.

Diante disso, fica aqui o meu total repúdio a fala da Senadora Soraya Thronicke e manifestamos nossa solidariedade a Frei Gilson e reiteramos nosso compromisso com a promoção do respeito, da convivência pacífica e do diálogo construtivo entre diferentes posições religiosas e crenças.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Moção Nº 70/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2026. PROTOCOLO 10281/2026 - 24/04/2026 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1ZTT-UA05-2ZW0-Z2VW

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZTTUA052ZW0Z2VW, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ZTT-UA05-2ZW0-Z2VW

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 30/04/2026, às 08:07:17

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2026

Moção Nº 70/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2026. PROTOCOLO 10281/2026 - 24/04/2026 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1ZTT-UA05-2ZW0-Z2VW